



# *Prefeitura Municipal de Riachinho*

“Nossa Força é a Nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: [administracao@riachinho.mg.gov.br](mailto:administracao@riachinho.mg.gov.br)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Riachinho/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a Contratação de Cantor renomado, “**MURIEL ALVES**”, consagrado artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical no “**34º Aniversário de Riachinho**” no dia 24 de abril de 2026, através da empresa **CHANDON PRODUÇÕES**, situada na Rua do Sesquicentenário, S/N, Quadra 48-A, Lote A, Setor Bem Bom, Campos Belos/GO, CEP: 73.840-000, CNPJ: 18.262.778/00001-34, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com prazo de Vigência 30 (trinta) dias, nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Dotação Orçamentária:

02.14.13.392.1301.2046.3.3.90.39.00. Fonte 1.500.000.0000. Ficha 753

02.14.13.392.1301.2046.3.3.90.39.00. Fonte 1.710.000.0000. Ficha 753

02.14.13.392.1301.2046.3.3.90.39.00. Fonte 1.719.000.0000. Ficha 753

Riachinho/MG, 09 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Neizon Rezende da Silva  
Prefeito Municipal de Riachinho/MG.